



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 117/2010

Senhores Vereadores:

“Se eu morrer antes de você, faça-me um favor:

Chore o quanto quiser, mas não brigue com Deus por Ele haver me levado.

Se não quiser chorar, não chore.

Se não conseguir chorar, não se preocupe.

Se tiver vontade de rir, ria.

Se alguns amigos contarem algum fato a meu respeito, ouça e acrescente sua versão.

Se me elogiarem demais, corrija o exagero.

Se me criticarem demais, defenda-me.

Se me quiserem fazer um santo, só porque morri, mostre que eu tinha um pouco de santo, mas estava longe de ser o santo que me pintam.

Se me quiserem fazer um demônio, mostre que eu talvez tivesse um pouco de demônio, mas que a vida inteira eu tentei ser bom e amigo.

Espero estar com Ele o suficiente para continuar sendo útil a você, lá onde estiver.

E se tiver vontade de escrever alguma coisa sobre mim, diga apenas uma frase: ‘Foi meu amigo, amigo de muitos, foi fiel representante de um Município, ocupando uma cadeira no Legislativo, foi pai exemplar, esposo amoroso e companheiro, filho e irmão insubstituível; acreditou em mim e me quis mais perto de Deus!’ Aí, então derrame uma lágrima. Eu não estarei presente para enxugá-la, mas não faz mal. Outros amigos farão isso no meu lugar.

E, vendo-me bem substituído, irei cuidar de minha nova tarefa no céu. Mas, de vez em quando, dê uma espiadela na direção de Deus. Você não me verá, mas eu ficaria muito feliz vendo você olhar para Ele. E, quando chegar a sua vez de ir para o Pai aí, sem nenhum véu a separar a gente, vamos viver, em Deus.

Você acredita nessas coisas? Então ore para que nós vivamos como quem sabe que vai morrer um dia, e que morramos como quem soube viver direito. Amizade só faz sentido se traz o céu para mais perto da gente, por isso, se eu morrer antes de você acho que não vou estranhar o céu, pois ter sido seu amigo, seu companheiro de trabalho, seu esposo, seu filho, seu pai, seu irmão, seu representante neste Município, me fez ter a plena certeza de que ganhei um pedaço do céu aqui na terra, nesses sessenta e sete anos que aqui vivi.”



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Moção 117/10

João Batista Fernandes – Seu João Abobrinha, talvez nunca tenha compreendido exatamente como a graça de Deus atuou em sua vida e, provavelmente, não precisasse mesmo saber como ela se procedeu. O que precisou foi se afinar a ela, aceitando-a como bênção do amor incondicional de Deus, o que em realidade era.

Pela graça aplainou e superou qualquer desafio, superando cada dificuldade e alcançando qualquer boa meta. A graça divina se moveu, através dele, através de todas as circunstâncias diárias, harmonizando-o, resolvendo os seus problemas e lhe revelando o melhor caminho a seguir. Pela graça de Deus, pôde ser tudo de melhor que almejou e ainda mais, pôde realizar todos os seus ideais e ir muito além deles, pôde tornar-se cada vez mais realizado, produtivo e útil a Deus, à sua família, aos seus amigos, à comunidade jaguariunense.

No decorrer da sua vida, o seu João Abobrinha mobilizou o seu potencial, para o seu pleno bem e o bem coletivo do seu mundo, que era a sua família e a sua tão querida, amada e estimada Jaguariúna, pela qual ele sentia o maior orgulho de ter sido, por três legislaturas consecutivas, de 1989 à 2000, legítimo representante da sua população, participando ativamente e com total dedicação da vida desta cidade, legislando para que tudo de melhor acontecesse ao seu povo, e mesmo estando distante da cadeira que aqui ocupou, jamais deixou de se preocupar com o futuro de toda população jaguariunense.

Mesmo estando debilitado pela doença que lhe tomava nos últimos tempos de vida, o assunto que melhor soava aos ouvidos do seu João Abobrinha era tudo que se referia à Câmara Municipal, ao Poder Legislativo, que tanto orgulho lhe proporcionou, tantas alegrias lhe transmitiu, tantas conquistas lhe permitiu, no decorrer dos 12 anos em que aqui esteve, e ele soube conduzir com todo respeito e harmonia os votos à ele depositado na condição de Vereador e Presidente desta Casa.

Diante de tamanha perda, esta Casa de Leis jamais poderia deixar de externar seu profundo pesar, por isso apresento à Mesa, depois de ouvir os Pares e dispensar as formalidades de praxe, **MOÇÃO DE PESAR pelo passamento do Sr. João Batista Fernandes - João Abobrinha, como gostava de ser chamado durante toda a sua vida, falecido no ultimo dia 29 de novembro, aos 67 anos de idade.**

Havendo a aprovação desta moção, seja a mesma encaminhada à família enlutada.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Moção 117/10

Secretaria da Câmara Municipal, 30 de novembro de 2010.

Ass.) **VEREADOR RAINERO VENTURINI**

VEREADOR AIRTON BRAULINO JORGE

VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO

VEREADOR ANTONIO MAURICIO CORDEIRO HOSSRI

VEREADOR EDISON CARDOSO DE SÁ

VEREADOR FÁBIO AUGUSTO PINA

VEREADOR KARINA VALÉRIA RODRIGUES

VEREADOR MARIA NALVA VIEIRA GAMA

VEREADOR RUBENS DAS VIRGENS

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 01 de dezembro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 02 de dezembro de 2010.

VEREADOR FÁBIO AUGUSTO PINA
Presidente